

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA RECEITA E DA DESPE
SA, DA PREFEITURA MUNICIPAL, RELATIVO AO
MÊS DE OUTUBRO DE 1967

- x -

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura do Município de Caieiras, relativo ao mês de Outubro de 1967, em confronto com a documentação apresentada, opinamos pela sua aprovação, pois todas as despesas nêle relacionadas foram realizadas dentro das verbas orçamentárias e dos créditos especiais regularmente aprovados pela Câmara.

Essa aprovação impõe-se porque o mencionado Balancete enquadra-se nas normas estabelecidas pela Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de Parecer que o Balancete de Outubro de 1967, da Prefeitura Municipal, seja aprovado, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 172/68
APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL, RELATIVAS AO MÊS DE
OUTUBRO DE 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Caieiras, referentes ao mês de Outubro de 1967, conforme Processo nº 105.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 17 de Janeiro de 1968.

Presidente: _____

Relator : _____

Membro : _____

Aprovado em 23/1/1968
Sala de sessões
Presidente